



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 384/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIA, NO SENTIDO DE DISTRIBUIR SACOLAS RETORNÁVEIS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;

Em 08 de novembro de 2021.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar as providências necessária, no sentido de distribuir sacolas retornáveis nos termos da Lei Municipal.

Com a remoção das sacolas plásticas de circulação traz como principal vantagem a preservação do meio ambiente, a despoluição. Com isso essas sacolas formam uma camada plástica de impermeabilização no solo, além de causar também efeitos de gases poluentes na atmosfera. Porém está sendo o motivo de preocupação para as pessoas de baixa renda, pois as sacolas retornáveis que estão disponíveis nos mercados são vendidas e muitas vezes essas pessoas que vão ao mercado terão que comprar as sacolas retornáveis, caso contrário terão que transportar suas compras em seus braços. Haja vista que essas famílias de baixa renda estão amparadas na Lei municipal, portanto nada mais justo que cumprir o que prevê a Lei.

Por ser uma proposição de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.